



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO N°: 1.076.899
NATUREZA: Representação
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Araguari
REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas
ANO REF.: 2019

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 96, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 62, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 19 de agosto de 2022.

Aline Lopes Leão
TC – 3375 5
Coordenadora em exercício